

P A R E C E R

(Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final)

REF. PROJETO DE LEI - Nº 987/14

AUTORIA: VEREADOR GUSTAVO BARROSO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador acima referido, possuindo a seguinte ementa: **“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO EMETRÔNICO (E-COMMERCE) NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, possuindo 03 (três) artigos e justificativa.

A proposição foi remetida ao Departamento Legislativo, para análise sobre a existência de lei semelhante ao presente Projeto, e foi constatado que não existe lei semelhante.

O Projeto seguiu sua tramitação, sendo encaminhado para a Comissão de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a qual exarou parecer favorável.

Em seguida foi encaminhado para a Comissão de Defesa do Consumidor que também exarou parecer favorável.

O Projeto retornou à Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para exarar parecer na forma do artigo 75 e 83 da Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo.

O Projeto de Lei encontra-se abarcado pela legalidade e constitucionalidade, sendo respeitadas todas normas admitidas em direito.

Neste diapasão, vale destacar que a norma está madura para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Em relação ao aspecto gramatical e regimental converge com o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Por todo o exposto, o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e está devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, salientando que a conveniência e oportunidade será apreciada no Plenário desta Casa Legislativa.

Dê-se vistas aos demais membros da CCJR para a devida apreciação e emissão de voto.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2016.

NAMI NASSIF
Presidente da CCJRF